



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2020

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AMPLIAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº1.712/2017 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº2.375/2017 QUE INSTITUIU O PROGRAMA ACREDITAR MICROCRÉDITO POSSIBILITANDO DISPONIBILIZAR LINHA DE CRÉDITO AOS EMPREENDEDORES LOCAIS.

Ilma. Sra. Prefeita de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve indica a V. Sra. nos termos dos arts. 116 e 134 do Regimento Interno a necessidade de promover alterações na Lei nº1.712/2017 regulamentada pelo Decreto nº 2.375/2017, que instituiu o Programa Acreditar Microcrédito proporcionando aporte de recursos aos empreendedores locais para salvaguardar a economia local.

JUSTIFICATIVA

Em razão da pandemia do COVID 19(coronavírus) onde a população foi orientada a permanecer em casa deixando de circular pela Cidade e comparecer em seus locais de trabalho e demais estabelecimentos comerciais e locais públicos;

Em razão deste colapso na saúde pública tais medidas acabam por gerar enormes prejuízos na economia mundial, em especial a economia local afetando não somente os Governos e os comércios, mas a população como um todo inclusive os pequenos empreendedores;

Considerando que a Lei Municipal nº1.712/2017 que instituiu o programa municipal Microcrédito Produtivo Orientado – PMMPO criou uma linha de crédito especial de financiamento direcionado aos microempreendedores individuais para expansão ou ampliação de pequenos empreendimentos locais;

Considerando que o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico visa dentre outras atividades gerar emprego e renda no município e neste momento de pandemia também deve se prestar a manter os empregos e fazer circular divisas recebidas pela Prefeitura na própria Cidade;

Considerando que o Município de Quissamã recebeu até fevereiro de 2020 R\$ 46.618.242,10 e neste mês de março recebeu mais R\$12.936.831,28 de repasse de royalties, com aumento de 46,2% em relação ao mês de fevereiro de 2020;

A presente indicação objetiva a ampliação no volume de dinheiro disponibilizado para capital de giro em linhas de crédito, taxa de juros zeradas durante o período que durar a pandemia, dilatação nos prazos de financiamento, aumento no prazo de carência para pagamento, postergação de parcelas de dívidas e renegociação de valores devidos para quem já se beneficiou do empréstimo e simplificação no acesso ao crédito.

Justifica-se a presente indicação para que o Poder Executivo promova ajustes na legislação municipal para conceder uma linha especial de financiamento/empréstimo aos comerciantes, microempreendedores formais e informais concedendo crédito de recursos financeiros para mitigar os impactos negativos na economia local objetivando a manutenção de empregos e geração de renda na Cidade e a liquidez, fazendo com que o pânico não se instale entre os comerciantes e prestadores de serviços em Quissamã.

Quissamã, 24 de março de 2020.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora